

LEI Nº. 1.353/92"REDENOMINA VIA PÚBLICA NA CIDADE DE IÚNA"

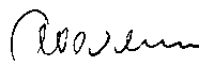
O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º)-Denominar-se-á RUA DOMINGOS PAGANI a via pública que se inicia na confluência das Ruas:Epaminondas Amaral e Eliza Barros da Fonseca, em frente a residência de d^a Maria Rodrigues de Souza e termina nos limites territoriais da Municipalidade com a Família DIONIZIO DA SILVEIRA(Bidú), denominada até então como RUA QUINTINO BOCAIUVA.

Art.2º)Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º)-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa e dois(13.03.92).



ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrado nesta Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa e dois(13.03.92), e publicado no jornal nº. 120.



SILVIA HELENA SCHUAB
CHEFE DE GABINETE